



Handwritten signature in blue ink.

Junta de Freguesia

•

S.JORGE DA BEIRA

ATA NUMERO 48/2020

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº20º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Júlia Narcisa Camba e Horácio Gonçalves Gaspar, Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem de trabalhos:

- 1.Discriminação dos trabalhos efetuados pelo Pessoal**
- 2.Autorização de pagamentos**
- 3.Peditório da Liga Portuguesas Contra o Cancro**
- 4. Celebração de novo Protocolo com o CTT/ANAFRE**
- 5. Atribuição de subsídios**
- 6. Aluguer de Táxi**

1. Discriminação dos trabalhos efetuados pelo pessoal

SERVIÇOS FEITOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

DO DIA 08 DE OUTUBRO A 11 DE NOVEMBRO

Foi feita a recolha do lixo nos dias previstos em S. Jorge da Beira e suas Povoações.

Foi feita a limpeza nas casas de banho públicas.

Foi feita a poda das árvores nos pátios das escolas.

Foi feita a poda de árvores do Largo de Nossa senhora de Fátima .

Foi limpo o cascalho que enxurrada arrastou para o caminho do Cabeceiro. Foram desencravados aquedutos e tirado o cascalho na estrada 5212 desde S. Jorge da Beira até a Lomba da Cevada.

Foi feito o corte de ervas no caminho do vale da Colher até a estrada junto ao campo de futebol.

2. Autorização de pagamentos

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, tomou conhecimento dos pagamentos genéricos efetuados e constantes da relação que se anexa e que totaliza a importância de 5 218,15 euros
- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira deliberou por unanimidade, ratificar os pagamentos da relação que se anexa e que totaliza a importância de 5 865,91 euros .

3. Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro 2020

- De acordo com o solicitado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro foi efetuado o peditório Nacional a favor da entidade acima descrita.

4. Celebração de novo Protocolo com o CTT/ANAFRE

- No passado dia 30 de Setembro foi assinado entre o CTT e a ANAFRE um novo protocolo para entrar em vigor no dia 01/10/2020 e que extingue o anterior protocolo datado de 2003 e que havia sido objecto de revisão em 2012.

Este novo protocolo prevê uma melhoria das condições financeiras para as Juntas de Freguesia e também prevê entre outras as seguintes condições comerciais:

- Introdução da remuneração mínima garantida que corresponde ao maior de dois valores:
1) remuneração fixa 2) remuneração variável .
- A remuneração fixa é indexada às horas de funcionamentos da PC, tendo por base o valor de 85% do valor da remuneração base praticada na Administração Pública (Decreto Lei n.º 10-B/2020 de 20 de Março/ de 645,07(x14/12) para um horário de 7 horas/dia e 35 horas/semanais;
- Para os restantes horários será efetuada a proporcionalidade direta de acordo com alínea anterior .

- A remuneração variável é calculada em função das transações efetuadas por cada Posto dos Correios de acordo com a tabela constante do protocolo que sofreu um incremento de 20% face à atual situação .(Tabela especifica da ANAFRE).
 - Inclusão de seguro riscos múltiplo que inclui entre outras coberturas, o roubo ou furto de valores em caixa ou cofre.
- A Junta de Freguesia tendo em conta as verbas agora recebidas pela Junta de Freguesia por um serviço que já realizávamos em favor da nossa população e as verbas agora disponibilizadas através deste protocolo realizado pela ANAFRE, mas também pressionado pelas Juntas de Freguesia , a Junta de Freguesia de S. Jorge Beira deliberou por unanimidade, aceitar as novas condições do protocolo celebrado no passado do dia 30 de Setembro entre os CTT/ANAFRE

5. Atribuição de subsidio

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, tendo em consideração a testagem positiva para a COVID 19 de um colaborador do Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira e na defesa de , pensar-mos estar a contribuir para a defesa dos nossos idosos,a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou por unanimidade, atribuir um subsidio de 550,00 euros ao Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira para pagamento dos testes rápidos adquiridos para a testagem, de todos os colaboradores da nossa Instituição .

6. Aluguer de táxi

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade, aluguer um táxi,em data a designar pelo Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto , para a deslocação à cidade da Guarda de um aluno da Escola Básica de S. Jorge da Beira, afim de receber um prémio relativo à atividade a que concorreu.

Aprovação de toda a ata.

Não havendo mais assuntos a tratar , deu-se por encerrada esta reunião pelas 17h00 e da qual se lavrou presente ata que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes:

O Presidente

Jose de Siqueira Pereira

A Secretaria

Julia Narciso Gomes

O Tesoureiro

Horácio Gonçalves Caspary